

DECRETO N° 4.238/23 de 02/06/2023.

DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DE EMPENHO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o Art. 74 inciso V da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, que foi empenhado em duplicidade a mesma nota fiscal;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica anulado o empenho nº 264/2023, abaixo relacionado:

- ➔ Empenho nº 264/2023 do Fundo Municipal de Saúde, referente ao credor CIA LATINO AMERICANO DE MEDICAMENTOS, no valor de R\$ 1.175,40(um mil cento e setenta e cinco reais c/ quarenta centavos);

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá - SC, 02 de Junho de 2023.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal